



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 083/2002.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Assistente – Nível 01 NÉRIA VÂNIA MARCOS DOS SANTOS, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 83/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010092/2001, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, a partir de 27 de janeiro de 2000, a Docente NÉRIA VÂNIA MARCOS DOS SANTOS, lotada no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer Nº 38/2002 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010092/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2002.

**PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =